



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

Memorando Nº 000391/2024 – SEMUS.

Vila Pavão – ES, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2024.

Ao: Exmo Sr.
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

ASSUNTO: CONTRATO DE PROGRAMA CIM NOROESTE

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicitamos a V. Ex^a, autorizar ao Setor Competente proceder com Contrato de Programa que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo **CONTRATANTE**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Atenciosamente,

Assinado por ELAINE MARIA TRANCOSO 165.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
09/12/2024 08:53:50

ELAINE MARIA TRANCOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 1441/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo nº 002475/2024 de 02/12/2024

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde;**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **CIM NOROESTE – Contrato de Programa.**

É solicitado no Processo Administrativo nº 002475/2024, MEM/SEMUS/PMVP/ N° 391/2024, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a celebração do Contrato de Programa - CIM NOROESTE;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos ao Setor de Contabilidade para providencias cabíveis e após ao Setor Jurídico para analisar a legalidade da contratação.

Vila Pavão/ES, 11 de dezembro de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
11/12/2024 08:24:54

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 1 de 1

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Encaminho anteprojeto de abertura de crédito especial referente a prestação de serviços médicos mediante Consórcio CIM NOROESTE.

Havendo interesse do ordenador da despesa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminha-se para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento, bem como demais providências.

Vila Pavão - ES, 16 de Janeiro de 2025

Assinado por Felipe Nunes dos Santos
144.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
16/01/2025 14:24:21

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 021664/O-2

